



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITATIAIA**
*Gabinete do Vereador Geílson Dias de
Almeida*
(PIPIA)

Indicação Nº 1860/2025.

Ementa: Solicitando estudo de viabilidade para a criação de um Polo de Atendimento à Pessoa com Doença Rara no Município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, Senhor Vereador Bruno Diniz, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para a criação de um Polo de Atendimento à Pessoa com Doença Rara no Município.

Justificativa:

As doenças raras, embora individualmente pouco frequentes, afetam milhões de brasileiros. Segundo o Ministério da Saúde, existem cerca de 13 milhões de pessoas vivendo com alguma doença rara no Brasil, sendo que muitas dessas condições exigem cuidados multidisciplinares, acanhamento especializando e acesso facilitando a exames e tratamentos.

Atualmente, os pacientes e suas famílias enfrentam dificuldades significativas no diagnóstico, encaminhamento e tratamento, muitas vezes precisando se deslocar para outros municípios ou capitais para receber atendimento adequado. Essa realidade compromete não só a saúde, mais também a qualidade de vida, a inclusão social e os direitos fundamentais dessas pessoas.

A criação de um Polo de Atendimento à Pessoa com Doença Rara no âmbito do SUS municipal pode representar um grande avanço, ao centralizar e organizar e organizar os atendimentos voltados a esse público.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Legislativo.

Itatiaia, 29 de outubro de 2025.

Geílson Dias de Almeida - PIPIA

Geílson Dias de Almeida (PIPIA)
Vereador

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245